

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 003/2015

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro empresário, portador do RG Nº 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15 e a empresa **ADMINISTRADORA DO PEDÁGIO RODOVIA DA MUDANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.933.650.0001-79 e, com sede na Rodovia MT 449, Km 12, Praça de Pedágio, Zona Rural, em Lucas do Rio Verde-MT, neste ato representada pelo Senhor **ILDO ROMANCINNI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 5000695246 SSP/RS e do CPF nº 247.471.140-68, doravante designada “**CONTRATADA**”, , resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual que se finda em 27 de janeiro de 2016 fica prorrogado até a data de 27 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 003/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 13 de Janeiro de 2016

Município de Lucas do Rio Verde-MT
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Administradora do Ped. Rod. da Mud. Ltda
Ildo Romancinni
CONTRATADA

Testemunhas:

Alan Togni
CPF: 033.538.401-33

Gilson Fermino de Souza
CPF 459.718.701-49